



# HOSPITAL MUNICIPAL "DR. TABAJARA RAMOS"

CNPJ nº 59.015.438/0001-96

Avenida Padre Jaime, nº 1500 – Jardim Planalto Verde – CEP 13843-085 – Mogi Guaçu/SP.

Telefone (19) 3891-9444 Ramal 251  
enfermagem.adm@hmtrmoguacu.com

Nº 035/ 2024

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **INTRODUÇÃO**

Este documento tem por objetivo identificar e analisar as alternativas existentes para aquisição de implantes mamários, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

### **DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

O Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos possui habilitação como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (UNACON) designada em Portaria MS nº 6388/17 sendo referência regional aos usuários SUS.

A Lei 9.797/99, alterada pela Lei 12.802/13 assegura às pacientes e estabelece prazo para cirurgia plástica reparadora da mama pela rede SUS nos casos de mutilação decorrentes de tratamento oncológico.

Recentemente foi aprovada a Lei 14.538/23 que estende o direito a substituição dos implantes mamários utilizados na reconstrução ou na simetrização da mama contralateral sempre que ocorrerem complicações ou efeitos adversos a ele relacionados.

A DRS possui demanda reprimida de 76 pacientes que aguardam cirurgia reparadora de mama com implante mamário desde 09/05/2022.

A finalidade do presente instrumento é assegurar a continuidade das cirurgias reparadoras às pacientes em tratamento oncológico atendendo as legislações e pactuações vigentes, visto que a autarquia possui ata de registro de preços nº 205/2023 que se encerrará em 10/05/2023.

O presente estudo visa novo registro de preço para aquisição de implantes mamários e extensor tecidual através de pregão eletrônico fundamentado na Lei de Licitações 14.133/2021.

Objetivando a prática dos princípios da eficiência e efetividade, quando se tenta alcançar a alta produtividade, agilidade, qualidade, segurança e máxima perfeição do trabalho, as adequações dos atuais serviços são as metas visadas pela administração das atividades-meio e apoio operacional ao setor, o que não seria possível sem a aquisição do item em questão.

### **PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

Somente no atual exercício a Prefeitura de Mogi Guaçu/SP regulamentou seus trabalhos na égide da Lei Federal nº 14.133/2021 através dos Decretos Municipais nº 27.089/2024 e 27.090/2024, ambos de 22/01/2024, e, por este motivo, não possui, ainda, o Plano de Contratação Anual, ficando sua aplicação condicionada ao próximo exercício de 2025.

Porém, cabe esclarecer que se trata de fornecimento de demanda que vem sendo feito por diversos exercícios anteriores, não possuindo novidades de gestão e restando, apenas, sua adequação à nova legislação.

### **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**



# HOSPITAL MUNICIPAL “DR. TABAJARA RAMOS

CNPJ nº 59.015.438/0001-96

Avenida Padre Jaime, nº 1500 – Jardim Planalto Verde – CEP 13843-085 – Mogi Guaçu/SP.

Telefone (19) 3891-9444 Ramal 251  
enfermagem.adm@hmtrmogiguacu.com

A Empresa ganhadora deverá apresentar catálogo ilustrado com informações detalhadas do Produto junto com a Ficha técnica da ANVISA, com a finalidade de avaliação. Caso seja inviável avaliar o produto através desses materiais, uma amostra poderá ser solicitada, sendo que não devolveremos a amostra enviada.

## **ESPECIFICAÇÃO E REQUISITOS TÉCNICOS:**

**Implante mamário:** Implante Mamário com volume mínimo de 115 ml e máximo 700ml, com superfície lisa ou texturizada, perfil alto, redondo, projeção alta, estéril, apirogênico, pronto para uso em ato cirúrgico, acondicionado em embalagem própria de acordo com normas da Anvisa (M.S.), contendo uma peça para mama do implante.

**Expansor tecidual:** Expansor de Tecido com superfície lisa ou texturizada, forma anatômica, com válvula integrada em silicone, indicada para reconstrução mamária. Produto estéril, pronto para uso em ato cirúrgico, acondicionado em embalagem própria, de acordo com normas da Anvisa, contendo uma peça. Volume de 500 ou 600 ml.

## **ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

Para atender a demanda reprimida de cirurgias de implantes mamários de acordo com disponibilidade de profissional e sala cirúrgica, estima-se a compra de **60 implantes mamários** (prótese mama) e **30 expansores tecidual** (extensor tecidual).

## **LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Em atendimento ao disposto no Artigo 12 do Decreto Municipal nº 27.090/2024, em consonância com a Lei Federal nº 14.133/2021, foram pesquisadas no mercado e em outros órgãos e entidades soluções diversas para a demanda, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração e aos requisitos apresentados no presente estudo.

A única solução apresentada para atender ao objeto deste estudo é a compra dos itens através de procedimento licitatório na modalidade de pregão eletrônico.

## **ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO**

Com base nas especificações e seguindo as diretrizes das normativas do artigo 12 do Decreto Municipal nº 27.090/2024, a estimativa foi obtida através da pesquisa de preços com fornecedores e preços públicos em contratações de outros órgãos através do PNCP e Painel de Preços do site do Governo Federal e a última contratação realizada.

Esta pesquisa é preliminar, com vistas a se obter informação prévia da despesa e poderá ser refinada, na elaboração do Termo de Referência, sendo, portanto,



## HOSPITAL MUNICIPAL "DR. TABAJARA RAMOS"

CNPJ nº 59.015.438/0001-96

Avenida Padre Jaime, nº 1500 – Jardim Planalto Verde – CEP 13843-085 – Mogi Guaçu/SP.

Telefone (19) 3891-9444 Ramal 251

enfermagem.adm@hmtrmoguacu.com

aprimorada para efeito de estimativa dos valores de referência para a Dispensa Eletrônica, cujos documentos de suporte constam apenas a este Estudo.

	<b>PRÓTESE</b>	<b>EXPANSOR</b>
PNCP	R\$ 1.700,00	R\$ 2.710,00
PNCP	R\$ 3.175,44	R\$ 3.200,00
PAINEL DE PREÇOS	R\$ 1.700,00	R\$ 2.820,00
ÚLTIMA CONTRATAÇÃO	R\$ 2.057,60	R\$ 3.700,00
<b>MÉDIA</b>	<b>R\$ 2.158,26</b>	<b>R\$ 3.107,50</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 129.495,60</b>	<b>R\$ 93.225,00</b>

Estima-se o valor de R\$129.495,60 para aquisição de 60 implantes mamários e R\$93.225,00 para aquisição de 30 expansores de tecido resultando na estimativa **global** de **R\$222.720,60** para atender as necessidades pelo período de 12 meses.

### **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Conforme designado no levantamento de mercado, a única solução apresentada para atender ao objeto deste estudo é a compra dos itens através de procedimento licitatório na modalidade de pregão eletrônico.

### **DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Pretende-se com a aquisição dos implantes mamários e extensor de tecido realizar o procedimento médico nas pacientes que aguardam cirurgia reparadora de mama com implante mamário desde 09/05/2022 a fim de atender as legislações pertinentes a matéria deste objeto e atender a pactuação com o Ministério da Saúde por ter o hospital habilitação como UNACON.

### **PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, nem quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

Trata-se de aquisição de serviço que já vem sendo contratado por vários exercícios e, por este motivo, a Administração possui servidores/funcionários capacitados para realização e fiscalização do contrato.

### **CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

A última contratação desse objeto foi realizada através de Registro de Preços nº 205/2023 pelo período de 180 dias com término previsto para 10/05/2024. Para



## HOSPITAL MUNICIPAL "DR. TABAJARA RAMOS"

CNPJ nº 59.015.438/0001-96

Avenida Padre Jaime, nº 1500 – Jardim Planalto Verde – CEP 13843-085 – Mogi Guaçu/SP.

Telefone (19) 3891-9444 Ramal 251

enfermagem.adm@hmtrmoguacu.com

adequar a aquisição a nova Lei de Licitação nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 27.089 DE 22/01/2024 e nº 27.090 DE 22/01/2024, faz-se necessária a realização deste Processo.

Atualmente, não existem contratações correlatas/interdependentes para o pretendido objeto.

### **IMPACTOS AMBIENTAIS**

As embalagens que envolvem os implantes e extensores são descartados em lixo reciclável a fim de reduzir os impactos ambientais. As próteses, ao serem retiradas das pacientes, são segregadas e descartadas sendo em lixo hospitalar específico atendendo aos requisitos preconizados pela Anvisa com coleta e destinação final específica.

### **ANEXOS**

Constam como anexos os documentos de suporte à estimativa preliminar de custo ao final deste documento.

### **VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

À luz do exposto, considerando que não foi levantada observação contrária e considerando que o presente planejamento está em conformidade com os requisitos administrativos necessários ao cumprimento do objeto e atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, como também aos benefícios pretendidos, ainda, considerando que os riscos envolvidos são administráveis, recomenda-se que seja feito o processo de compras através de pregão eletrônico.

Essa equipe de planejamento declara viável esta contratação com base no Estudo Técnico Preliminar consoante o art. 18, §1º, XIII da Lei n. 14.133/2021.

Mogi Guaçu, 25 de abril de 2024.

Mislene Goulart dos Santos Silva

COREN – SP 0128802 - ENF

Gestora Autárquica de Planejamento  
Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos